



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122

CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1 4 9 4 / 2 0 0 6

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 FUNDEF

1236100017.1.037000 Aquisição de Veiculo Van para Transporte

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (D 3292)

Fonte:33102 FUNDEF 40% (Exercícios Anteriores).....R\$ 100.000,00

TOTAL-.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 31102 FUNDEF 40%..... R\$ 100.000,00

TOTAL-.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de agosto de 2006.

Valentim Zanella Milléo
Prefeito Municipal